



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

Lei Municipal nº 2.104 de 30/10/2003 – Publicado em O Fluminense, de 31/10/2003

ANEXO I

2 – CARGOS, FUNÇÕES E ESCOLARIDADE

2.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
ADMINISTRADOR	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO	GRADUAÇÃO EM DIRETO
ANALISTA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
BIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
CIRURGIÃO DENTISTA	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
COMUNICADOR SOCIAL	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTADOR	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ECONOMISTA	GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ENGENHEIRO	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
ESTATÍSTICO	GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
FARMACÊUTICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
MÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA
MÉDICO VETERINÁRIO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
SANITARISTA	GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
SOCIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL